

**PORTARIA Nº 22.436, DE 8 DE MARÇO DE 2024.**

“Concede licença no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências”.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**CONSIDERANDO**, o disposto no artigo 120 da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

**CONSIDERANDO**, o pedido formalizado por Helder Moreira de Oliveira Mazarelli, protocolado nesta municipalidade sob o nº 2298, em 27 de fevereiro de 2024.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder ao servidor público municipal **Helder Moreira de Oliveira Mazarelli**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] matrícula funcional nº 51594, ocupando o cargo de provimento efetivo de Eletricista de Alta e Baixa Tensão, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, 24 (vinte e quatro) meses de licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos ou remuneração, nos termos do art. 120, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em atendimento à solicitação protocolada nesta municipalidade sob o nº 2298, em 27 de fevereiro de 2024, devidamente arquivada no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

**Parágrafo único.** A licença de que trata o *caput* deste artigo, terá vigência a partir do dia 1º de abril de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 8 de março de 2024.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada nesta  
Prefeitura, na data supra.

